



PORTARIA COREN-PR Nº 1179 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina 769ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 30 de Abril de 2025.

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina 27 de agosto de 2025, às 14:30 horas;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-PR.532/2024;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, baixam as seguintes determinações :

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, para o triênio no período de 27 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2028, que fica assim composta:

I - MEMBROS EFETIVOS:

Fernanda Novaes Moreno- Enfermeiro - Presidente- Inscrição Coren/PR nº 178755

Divanita Vieira de Souza Trigolo- Técnico em Enfermagem -Secretário- Inscrição Coren/PR nº 426899

Rosangela de Oliveira Mianutti- Técnico em Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 261245

Kelli Cristina Prescendo - Técnico de Enfermagem- Inscrito Coren/PR Nº 896580

Karla Andrea Corrêa Luiz Melo - Técnico de Enfermagem- Inscrito Coren/PR nº 288564

Luciana Rett - Enfermeiro - Inscrito Coren/PR nº 74234

Crysthianne Consolo Almeida Baricati - Enfermeiro - Inscrito Coren/PR nº 95764

Márcio Alex de Almeida Moura - Enfermeiro- Inscrito Coren/PR nº 111402

Camila Hellen de Oliveira- Enfermeiro - Inscrito Coren/PR nº 106978

Maria Cristina Silva Paduan - Enfermeiro - Inscrito Coren/PR nº 118775

Franciani Dalto Nogueira Amorim - Técnico de Enfermagem Coren/PR nº 324226

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 19/08/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 19/08/2025, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008150** e o código CRC **DEE27C8B**.